



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00037/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST/REF/MELH/AMPL POLIESPORTIVO/QUADRAS/EST
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00577

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PUBLICOS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00048



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00037/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 27 DE JUNHO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 27 / junho / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira